

**PORTARIA Nº 295/CBMSC/2020, de 28 de julho de 2020.**  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição do **3º Sgt BM mtcl 922795-4 SEBASTIÃO ANTONIO DE SOUZA** junto a Defesa Civil de Santa Catarina, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2020.

**Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do CBMSC